



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios

Processos: 986832
Natureza: Denúncia
Município: Lambari
Relator: Conselheiro José Alves Viana
Denunciantes: Vicente Raimundi Neto e Paulo Henrique Pinto
Denunciada: Prefeitura Municipal de Lambari
Data: 09/01/2018

À 1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios,

Encaminho a essa Coordenadoria os autos acima referenciados para análise, conforme determinação da Superintendência de Controle Externo, nos termos do despacho do Exmo. Sr. Conselheiro-Presidente, de fl. 240, a respeito de realização de inspeção extraordinária no Município de Lambari a pedido do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, à fl.239.

Micheli Ribeiro Massi Dorella
Diretora